L E I NR 3.017 DE 28/12/1998

NUMERO

RUBRICA

Estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio de CANOINHAS para o exercicio de 1999.

O povo do Munic¡pio de Canoinhas por seus representantes na Cƒmara de Vereadores, aprovaram e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1o. - O orcamento fiscal do Municipio de *-*-*-*-*-*- CANOINHAS , abrangendo a administracao direta, seus fundos, orgaos, para o exercicio financeiro de 1999, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHOES DE REAIS *-* -* *-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2o. - A Receita sera realizada mediante a arrecadacao dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislacao em vigor e das especificacoes constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRACAO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R$	12.770.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	R$	3.540.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	95.000,00
RECEITA DE SERVICOS	R$	85.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R$	8.608.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	442.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.230.000,00
OPERACOES DE CREDITO	R$	1.100.000,00
ALIENACAO DE BENS	R$	80.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$	50.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA................	R$	14.000.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA..............	R$	0,00

TOTAL GERAL..... R$ 14.000.000,00

Artigo 3o. - A Despesa da administracao direta sera realizada segundo a discriminacao dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesas", integrante desta Lei.

NUMERO

ROBRICA

POR FUNCOES DE GOVERNO

ADMINISTRACAO DIRETA

01-LEGISLATIVA	R$	700.000,00
03-ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R$	1.260.000,00
04-AGRICULTURA	R$	1.140.000,00
08-EDUCACAO E CULTURA	R$	3.640.000,00
10-HABITACAO E URBANISMO	R$	190.000,00
11-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	R$	400.000,00
13-SAUDE E SANEAMENTO	R$	1.900.000,00
15-ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R$	60.000,00
16-TRANSPORTE	R$	4.570.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	140.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA.....	R$	14.000.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	14.000.000,00

POR PROGRAMAS

ADMINISTRACAO DIRETA

01-PROCESSO LEGISLATIVO	R$	700.000,00
07-ADMINISTRACAO	R$	1.260.000,00
18-PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	R$	1.140.000,00
41-EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	R$	220.000,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	R$	3.280.000,00
46-EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	R$	140.000,00
58-URBANISMO	R$	190.000,00
62-INDUSTRIA	R$	400.000,00
75-SAUDE	R$	1.820.000,00
76-SANEAMENTO	R$	80.000,00
81-ASSISTENCIA	R$	60.000,00
88-TRANSPORTE RODOVIARIO	R$	4.520.000,00

91-TRANSPORTE URBANO	R$	50.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	140.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA.....	R$	14.000.000,00

NÚMERO

RUBRICA

ADMINISTRACAO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	14.000.000,00

POR CATEGORIA ECONOMICA

ADMINISTRACAO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	9.468.120,12
DESPESAS DE CAPITAL	R$	4.531.879,88
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA.....	R$	14.000.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	0,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	14.000.000,00

POR ORGAO DA ADMINISTRACAO

ADMINISTRACAO DIRETA

01-CAMARA DE VEREADORES	R$	700.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	R$	280.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	R$	980.000,00
05-SECRETARIA M.DE EDUCACAO CULT.E ESPORTES	R$	3.640.000,00
06-SECRETARIA M.DE SAUDE E ACAO SOCIAL	R$	1.960.000,00
07-SECRETARIA M.AGRIC.M.AMB.E DESS.ECON.	R$	1.540.000,00
08-SECRETARIA M.DE PLANEJAMENTO E OBRAS	R$	4.760.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	140.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA.....	R$	14.000.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	14.000.000,00

NUMERO

RUBRICA

Artigo 4o. - Esta Lei entrara em vigor em 1o. de janeiro de 1999, revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS , 28 de DEZEMBRO de 1998

ORLANDO KRAUTLER
Prefeito Municipal